



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
GESTÃO: 2017 - 2020

DECRETO Nº. 098/2018.

AFIXADO
Em 13/04/2018
Conf. Lei nº 222/98
Fernanda Pessoa
Responsável

SÚMULA: Abre Crédito Especial por anulação de dotações, para criação de dotação com fonte de recursos de financiamento de Fundo a Fundo Saúde, e dá outras providências.

O Senhor **Adalto José Zago**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa para 2018-LOA, aprovada pela Lei Municipal nº 1.033/2017, o valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) destinados a investimentos do Fundo Municipal de Saúde com aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal, com recursos vinculados Fundo a Fundo Saúde, como segue:

06. Secretária Municipal de Saúde

02. Fundo Municipal de Saúde

10. Saúde

302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0093. Saúde com Equidade e Integralidade MAC – Bloco II

1.052. Aquisição de Equipamentos e Utensílios para o Hospital

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 380.000,00

Fonte: 0.1.14.00.00 Transferência de Recursos Saúde

Art. 2º - Para atender o crédito ora aberto, anula-se conforme disposição do Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, o montante de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) das dotações a seguir:

06.002.10.301.1.053.0092.4.4.90.52-00 (188) R\$ 20.000,00

06.002.10.302.1.052.0093.4.4.90.52-00 (243) R\$ 60.000,00

06.002.10.301.2.066.0092.3.3.90.39-00 (205) R\$ 100.000,00

06.002.10.302.2.072.0093.3.3.90.30-00 (254) R\$ 100.000,00

06.002.10.302.2.072.0093.3.3.90.39-00 (257) R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 13 de abril de 2018.

PUBLICADO
EM 16/04/2018
No Jornal Oficial dos Municípios - AMM
Edição Nº 2946, página 29
Fernanda Pessoa
Responsável

Adalto José Zago
Prefeito Municipal